



PORTARIA Nº 5.025/2025

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E – Docs) nº 2025 – R744Z0.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 168/2025, oriundo do Processo de Licitação – PE 017/2025, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E LOCAÇÃO DE CAIXAS ESTACIONÁRIAS COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Thamara Lins Bravo**
- Fiscal Administrativo – **Mariuza Valory Gama**
- Gestor do Contrato – **Graziela Ferreira da Silva Emerick**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 02 de dezembro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 02/12/2025 12:36:33 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 02/12/2025 11:13:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2025 12:36:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RZ084B>